



## PUBLICADO

Extrema, 09 / 10 / 2020

LEI Nº 4.266

DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sara Felício Touma de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 18.602.338-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.456.028-19, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro dos Forjos, Extrema - MG, **no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custear a realização de 30 (trinta) sessões Câmera Hiperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Márcia Fires de Souza Santos**, portadora da cédula de identidade nº 26.849.331-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 279.744.798-09, residente e domiciliada na Rua Benedito Aparecido de Oliveira, nº 246, Bairro Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 970,92 (novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para custear a realização de exames laboratoriais.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Valdeci Gonçalves Mello**, neste ato representado por sua genitora Sra. Dilécia Aparecida de Mello Barros, cédula de identidade nº 52.087.969-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 234.549.278-38, residentes e domiciliados na Zona Rural, s/nº, Bairro dos Jardins, Extrema-MG, **no valor de R\$ 6.477,30 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para custear a aquisição de sensores Freestyle Libre.**



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **José Maria Gomes Pereira**, portador da cédula de identidade nº 8.246.338-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 794.888.208-10, residente e domiciliado na Rua Vereador Bassilio Resende de Souza, nº 151, Bairro Portal de Extrema, Extrema - MG, **no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custear a realização de 60 (sessenta) sessões de Oxigenterapia.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Alane dos Santos Rosário**, portadora da cédula de identidade nº 64.661.178-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 080.252.416-88, residente e domiciliada na Rua Mônaco, nº315, Bairro Jardim Europa, Extrema - MG, **no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear a realização de cirurgia Dermolipectomia abdominal e Mastoplastia.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria Jidirlene dos Santos Soares**, portadora da cédula de identidade nº 64.857.419-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 052.977.014-81, residente e domiciliada na Rua das Magnólias, nº 62, Bairro Vila Rica, Extrema - MG, **no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para custear a realização de exame de Pet – Scan Oncológico.**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Silvana Cardoso Bertolete**, portadora da cédula de identidade nº MG-6.621.227 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 905.096.256-49, residente e domiciliada na Rua Eva Maria Agrisanis, nº 31, Bairro Parque dos Ciprestes - Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais), para custear a realização de cirurgia de Timpanoplastia.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gerson Cardoso**, portador da cédula de identidade nº 5.929.649-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 647.505.668-53, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº, Bairro dos Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais), para custear complemento de Despesas Médicas Hospitalares.**



Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Amenilde Pires Barros**, portadora da cédula de identidade nº 28.288.227-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 101.302.188-63, residente e domiciliada na Rua Expedido Flavio dos Santos, nº 69, Bairro da Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 190,30 (cento e noventa reais e trinta centavos), para custear a realização de exame de Calprotectina Fecal.**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Kelly Cristina Correa de Lima**, portadora da cédula de identidade nº 50.095.358-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 071.211.466-14, residente e domiciliada na Rua Noruega, nº41, Bairro Vila Esperança, Extrema - MG, **no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para custear a realização de cirurgia Dermolipectomia abdominal.**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Antonio Ribeiro de Almeida**, portador da cédula de identidade nº 20.013.141-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313696856-53, residente e domiciliado na Rua Maestro Benedito Coutinho, nº 126, Bairro Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a realização de 20 (vinte) sessões de Câmara Hiperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Milton Casimiro Lopes**, portador da cédula de identidade nº 21.988.157-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 340.202.256-72, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº 129, Bairro Pedacinho do Céu, Extrema - MG, **no valor de R\$ 17.176,87 (dezessete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para custear a realização de procedimento de Artrodose Cervical Posterior 02 ou mais níveis.**

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Jaqueline Almeida da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 42227552 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 355.661.658-00, residente e domiciliada na Rua França, nº 213, Bairro Jardim Europa, Extrema - MG, **no valor de R\$ 22.377,75 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para custear a realização de procedimento de Revisão de Artrodese Lombar.**



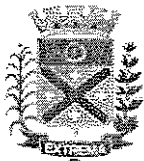
Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gerson Pinto Paiva**, portador da cédula de identidade nº 303885452 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 248.698.078-40, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº, Bairro Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.670,00 (mil e seiscentos e setenta reais), para custear a realização de procedimento de Cateterismo.**

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Antonia Tomé da Silva Vieira**, portadora da cédula de identidade nº 56.914.623-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 022.260.174/45, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 282 CA-B, Bairro Centro, Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.260,58 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para custear a realização de Microcirurgia para Hérnia de Disco Lombar.**

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Clenilda Batista da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 1.370.455 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.957.276-00, residente e domiciliada na Rua Margaridas, nº 111, Bairro Pires, Extrema - MG, **no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para custear a realização de Microcirurgia para Tumor Cerebral.**

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Stefany Vieira de Lima**, portadora da cédula de identidade nº 9.799.551 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 706.134.034-79, residente e domiciliada na Rua João Egídio, nº 46-B, Bairro Bela Vista, Extrema - MG, **no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear a realização de Monitorização Neurofisiológica.**

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Rita Nunes da Mota Alvarenga**, portadora da cédula de identidade nº MG-5.799.783 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 126.136.598-40, residente e domiciliada na Rua dos Sabiás, nº 40-A, Bairro Bela Vista, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais), para custear a realização de procedimento de Cateterismo.**



Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Jeremias Nunes Paulino**, portador da cédula de identidade nº 15.944.762-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 041.367.118-67, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº 106, Bairro Agenor, Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear a realização de Aplicação Anti - VEGF.**

Art. 20 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 21 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 22 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 23 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -